

MUNICIPIO DE GUAPÓ
FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DO RELOGIO DE PONTO ELETRÔNICO. PARA GARANTIR A GESTÃO, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO EFICAZ DA JORNADA DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECR processo 9760/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) TATIANE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.04	06.04.10.302.0007.2133.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1.089,00
TOTAL				1.089,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EBENEZER ASSISTENCIA TECNICA EM RELOGIOS DE PONTO E CATRACAS LTDA **CNPJ/CPF:** 41.397.185/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	MANUTENÇÃO, TROCA DO LACRE, DO BLOCO BIOMETRICO, DA PLACA E TELA DISPLAY E RECUPERAÇÃO DA PLACA LOGICA.	UNIDADE		1,0000	898,0000	898,0000
Total							898,0000
Total							898,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPO, 9 de julho de 2025.

Responsável